

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
5	ASSESSOR 1	AS 1	R\$ 6.534,40	R\$ 32.672,00
5	ASSESSOR 2	AS 2	R\$ 5.747,22	R\$ 28.736,10
20	ASSESSOR 3	AS 3	R\$ 4.310,41	R\$ 86.208,20
9	ASSESSOR 4	AS 4	R\$ 2.873,61	R\$ 25.862,49
1	ASSESSOR 5	AS 5	R\$ 2.155,21	R\$ 2.155,21
1	ASSESSOR 6	AS 6	R\$ 1.580,49	R\$ 1.580,49
TOTAL				R\$ 177.214,49

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 12 de setembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

ANEXO I

Dos Cargos e Quantitativos:

AGENTES POLÍTICOS

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	SM -1	43
Controlador Geral	SM -2	1
Procurador Geral	SM -3	1
Chefe de Gabinete do Prefeito	SM -1	1
Ouvidor	SM - 4	1

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL - CNE

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SUBSECRETÁRIO	CNE -1	84
SUBCONTROLADOR	CNE -2	1
SUBPROCURADOR GERAL	CNE- 3	1
COORDENADOR GERAL	CNE -5	79
COORDENADOR	CNE -6	115
GERENTE	CNE -7	135

CARGOS DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL SUPERIOR - AES

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR ESPECIAL	AES - SM	1
ASSESSOR ESPECIAL PGM	AES -PGM	1
ASSESSOR ESPECIAL 1	AES - 1	39
ASSESSOR ESPECIAL 2	AES - 2	100

CARGOS DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR 1	AS 1	220
ASSESSOR 2	AS 2	266
ASSESSOR 3	AS 3	560
ASSESSOR 4	AS 4	494
ASSESSOR 5	AS 5	528
ASSESSOR 6	AS 6	545

DECRETO Nº 190, de 12/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.611.477,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.611.477,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
72 – SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIAE EMPREEN SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2344	CONST. IMPLM. POLÍTICA MUN. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3.3.9.0.39	1704	22210	R\$ 40.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.5.0.85	1704	21054	R\$ 1.793.750,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	22187	R\$ 777.727,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 2.611.477,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	4.4.9.0.51	1704	22100	R\$ 40.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.32	1704	22195	R\$ 1.793.750,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 777.727,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.611.477,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191, de 12/09/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática: